



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1297, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.075534/2019-29,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a seguinte unidade organizacional:

No Centro de Educação Física e Desportos

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Assessoria de Gestão	Assistente - FG-02	Centro de Educação Física e Desportos

Art. 2º Criar a seguinte unidade organizacional:

No Centro de Educação Física e Desportos

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO	ORIGEM DA FG (Setor extinto)
Divisão de Gestão Administrativa	Chefe de Divisão - FG-02	Centro de Educação Física e Desportos	Assessoria de Gestão do Centro de Educação Física e Desportos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Publicado em 07 / 11 / 2019 no

() DOU, Seção _____, Página _____

BGP